



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Constitui as Comissões Permanentes para o biênio 2021-2022.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída as comissões permanentes da Câmara Municipal de Montadas para o biênio 2021-2022 da seguinte forma:

I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- a) Helium Luiz da Silva – Presidente;
- b) Fagner Júnior da Silva – Relator;
- c) Ramalho Antônio de Souza – Membro titular;
- d) Suplente da Situação: José Marcos Justino da Silva; e,
- e) Suplente da Oposição: Kátia Pereira da Silva.

II - ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- a) Ronaldo de Oliveira – Presidente;
- b) Helium Luiz da Silva – Relator;
- c) Kátia Pereira da Silva – Membro titular;
- d) Suplente da Situação: Luciano Ferreira Diniz; e,
- e) Suplente da Oposição: Ramalho Antônio de Souza.



III - ASSUNTOS SOCIAIS:

- a) Luciano Ferreira Diniz – Presidente;
- b) José Marcos Justino – Relator;
- c) Dilson Marques da Silva – Membro titular;
- d) Suplente da Situação: Ronaldo de Oliveira; e,
- e) Suplente da Oposição: Kátia Pereira da Silva.

IV - AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

- a) José Marcos Justino – Presidente;
- b) Luciano Ferreira Diniz – Relator;
- c) Ramalho Antônio de Souza – Membro titular;
- d) Suplente da Situação: Helium Luiz da Silva; e,
- e) Suplente da Oposição: Dilson Marques da Silva.

V - LÍDERES DE BANCADA:

- a) Fagner Júnior da Silva – PSDB;
- b) Ronaldo de Oliveira – PSDB; e,
- c) Ramalho Antônio de Souza – Cidadania.

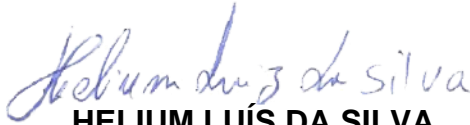
Art. 2º A devida composição e atividades das devidas comissões permanentes mencionadas nos incisos do art. 1º estará vigente até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução tem seus efeitos vigorando a partir de 15 de janeiro de 2021.

Montadas, 15 de janeiro de 2021.

58º da Emancipação Política.


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
PRESIDENTE


HELIUM LUÍZ DA SILVA
1º SECRETÁRIO